

**AVISO À POPULAÇÃO**

Informação Validada em: 10-08-2020 18:03:09

N.º 037/2020

Páginas 1 de 3

**1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE**

ASSUNTO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS
	Manutenção do Perigo Meteorológico de Incêndio Rural

Situação:

A manutenção do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DECIR, para o nível **AMARELO**, até **112359AGO20**



De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, salienta-se a continuação de tempo quente e seco com fraca recuperação noturna no interior:

2ª Feira, 10AGO

- **HRA** inferior a 30% no interior, sendo inferior a 20% nas zonas junto á fronteira, em especial das regiões Norte e Centro. Fraca recuperação noturna no distrito da Guarda e na Serra da Estrela.
- **Vento** a predominar quadrante Oeste a intensificar a partir da tarde no litoral Oeste (até 40 km/h) a sul do cabo Raso e nas terras altas.
- Descida gradual da **temperatura máxima** até ao dia 12AGO.

3ª Feira, 11AGO

- **HRA** com valores inferiores a 30% na parte mais leste, com significativa recuperação noturna na generalidade do território.
- **Vento** a predominar de quadrante Oeste, a intensificar a partir da tarde (até 40 km/h)



AVISO À POPULAÇÃO



nas terras altas, em especial nas regiões Norte e Centro, até 40 km/h nas terras altas.

- **Nebulosidade baixa durante a manhã no litoral oeste**, podendo persistir na faixa costeira.
- **Probabilidade de ocorrência de trovoada**, durante a tarde no interior Norte e Centro, não sendo de excluir a possibilidade de ser trovoada seca acompanhada de rajadas de vento de direção variável.

4ª Feira, 12AGO

- **HRA** inferior a 30% no interior. Boa recuperação noturna na generalidade do território.
- **Vento** a predominar quadrante Oeste a intensificar a partir da tarde no litoral Oeste (até 40 km/h) e nas terras altas.
- **Nebulosidade baixa**, que pode persistir na faixa costeira ocidental, em especial nas regiões Centro e Sul.

Tendência de agravamento dos índices de risco de incêndio no Algarve nos próximos dias.

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

Prevê-se que o risco de incêndio se mantenha nos níveis máximo/muito elevado nas regiões do interior Norte e Centro e com a manutenção de índices elevados no resto de Portugal Continental existindo **condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais.**

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil recorda que durante o PERÍODO CRÍTICO, de 01 de julho a 30 setembro é PROIBIDO:

- Fazer Queimadas Extensivas SEM AUTORIZAÇÃO. Informe-se na sua câmara municipal ou pelo 808 200 520.
- Fazer Queima de Amontoados SEM AUTORIZAÇÃO. Informe-se na sua câmara municipal ou pelo 808 200 520.



AVISO À POPULAÇÃO



- Utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito.
- Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais.
- Lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da câmara municipal.
- Fumigar ou desinfestar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- Usar motorroçadoras (exceto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de Risco Máximo. Evite o uso de grades de discos.

É OBRIGATÓRIO usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.

